



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Declara Ponto Facultativo, os dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional de Carnaval que acontecerá no 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2023.

Everaldo Gutervil

PRESIDENTE DA CÂMARA

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:9ADABCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simple Nacional	15/02/2023	2.611,85
Secretaria Tesouro Nacional	Simple Nacional	16/02/2023	1.056,76
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	15/02/2023	277.292,86
FNS - Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	15/02/2023	14.247,28
FNS - Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	16/02/2023	14.247,28
FNDE	Merenda Escolar	15/02/2023	31.882,72

Goioerê, 16 de Fevereiro de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:593AF AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº. 8.058/2.023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOIOERÊ e autorização contida na Lei Municipal nº 2939/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 310.320,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.14.2095-3.1.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$288.820,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	288.820,49
14.002.8.244.14.2095-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$21.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.14.2095-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$8.900,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.900,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$301.420,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	288.820,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:5B036EDE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Declara Ponto Facultativo, os dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional de Carnaval que acontecerá no 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2023.

EVERALDO GUTERVL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AEC5A126

MUNICIPIO DE GOIOXIM 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 147/2022
Pregão Eletrônico 053/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM- ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 16 de dezembro, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

JUSTIFICATIVA: em atenção ao pedido protocolado peal Secretaria Municipal de Finanças, para o seguro de mais um veículo, conforme contido no processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica acrescido ao contrato original os serviços abaixo especificados para o seguro do veículo:

Item	Veículo	Ano	Chassi	Coberturas
01	Renault Master furgão vitre Extra 2.3 16v DCI	2022/2023	93YF6200XPJ469959	Seguem Contrato Original e proposta de preços 616493955

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo veículo adicionado ao contrato o valor de R\$ 717,36.